



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1276

terça-feira, 27 de agosto de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024.....	2
JURÍDICO.....	2
PORTARIA Nº. 149, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.....	2
“Nomeia e convoca candidata remanescente aprovada no Concurso Público do Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, em razão de pedido de exoneração, e dá outras providências”.....	2
PORTARIA Nº.150, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.....	5
“Nomeia o agente de contratação e equipe de apoio nos termos do Decreto Municipal nº 019, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta o disposto no §3º do art.8º da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e revoga a portaria nº 121, de 09 de julho de 2024”.....	5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1276

terça-feira, 27 de agosto de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 30/2024 – Processo Licitatório nº 110/2024. **Objeto:** Pregão Eletrônico visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos, com fornecimento de veículos, manutenção completa e mão de obra qualificada em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana da Vargem/MG. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **29/08/2024** a partir das 08h00min com término no dia **12/09/2024** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **12/09/2024**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

JURÍDICO

PORTARIA Nº. 149, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

“Nomeia e convoca candidata remanescente aprovada no Concurso Público do Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, em razão de pedido de exoneração, e dá outras providências”

Considerando o §3º, do art.16 da Lei Complementar nº.023, de 31 de março de 2023 c/c o §3º, do art.16 da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2023;

Considerando o Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024;

Considerando o pedido de desistência apresentado pelo candidato Paulo Vitor Reis Pedreira, anteriormente nomeado por meio da Portaria nº 146, de 19 de fevereiro de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1276

terça-feira, 27 de agosto de 2024

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c alínea “a”, inciso II, do art.79, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE-SE:

Art.1º. Fica nomeada e convocada a candidata aprovada remanescente em razão do pedido de exoneração decorrente da nomeação e convocação contida na Portaria nº. 15, de 19 de fevereiro de 2024, referente ao Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023, homologado através do Decreto Municipal nº.017, de 09 de fevereiro de 2024, obedecendo-se à ordem de classificação geral, respeitando as vagas reservadas PPP (Pessoas Pretas e Pardas) e PcD (Pessoas Com Deficiência), conforme a relação do Anexo I.

Art.2º. A candidata nomeada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria de nomeação, para assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo e comprovação dos requisitos e exames médicos, que serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, os quais se encontram previstos no Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023 (subitem 13.2.3) e no Decreto Municipal 017/2024 (incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art.5º).

Art.3º. A candidata nomeada e convocada deverá se atentar para o cumprimento dos requisitos contidos nos artigos 3º, 4º e 5º da Portaria Municipal nº.015, de 19 de fevereiro de 2024.

Art.4º. Faz parte integrante desta Portaria o anexo I, referente à relação dos candidatos aprovados remanescentes com a descrição do cargo, vaga, número de inscrição, nome do aprovado e a modalidade de concorrência.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 27 de agosto de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1276

terça-feira, 27 de agosto de 2024

ANEXO I

PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO 001/23
(Referente A candidato nomeado pela Portaria nº 148 de 22 de Agosto de 2024)

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
AUXILIAR DE COMPRAS PÚBLICAS	415000890	Jéssica Pinheiro Silva	AC

NOMEAÇÃO CONCURSO 001/23

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
AUXILIAR DE COMPRAS PÚBLICAS	415002527	Nadia Silva Batista Araújo	AC



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1276

terça-feira, 27 de agosto de 2024

PORTARIA Nº.150, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

“Nomeia o agente de contratação e equipe de apoio nos termos do Decreto Municipal nº 019, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta o disposto no §3º do art.8º da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e revoga a portaria nº 121, de 09 de julho de 2024”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a disposição expressa contida no §3º, do artigo 8º, da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Decreto Municipal 019, de 24 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o agente de contratação e equipe de apoio, os seguintes servidores e suas respectivas designações.

Servidor	Matrícula	Designação
Davidson Nunes Vilela	3692	Agente de Contratação
Suelen da Silva Santana	3734	Equipe de apoio
Rafael Pereira Vasconcelos	3611	Equipe de apoio
Cimurie Antonieta Pimentel Holanda	1596	Equipe de apoio

Parágrafo único. No afastamento legal ou no impedimento do agente de contratação titular constante no “caput” do art.1º, desta Portaria, fica nomeada como agente de contratação substituta, a servidora pública municipal Kainne Delfino Joanas, MASP: 3658 e como substituta da equipe de apoio a servidora pública municipal Sara Veríssimo Souza, MASP: 3602.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1276

terça-feira, 27 de agosto de 2024

Art.2º. As atribuições do agente de contratação e equipe de apoio estão dispostas na Lei Federal 14.133 de 2023, e decreto Municipal 019, de 24 de fevereiro de 2023.

Art.3º. Revoga a Portaria 121, de 09 de julho de 2024.

Santana da Vargem/MG, 27 de agosto de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa